




REQUERIMENTO Nº 012/2004

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 023/2004, que dispõe sobre alteração da Lei nº 303, de 21 de novembro de 1997 e dá outras providências, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 141/2004, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 22 de junho de 2004.

REQUER também, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 024/2004, que dispõe sobre repasse de subvenção social para a AVENEA, encaminhado a esta Casa Legislativa no dia 22 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de junho de 2004.


DEJAR VAZZOLER
Presidente


VALDIR DIAS
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO GRILLO
1º Secretário


COSME AMBROZIM
2º Secretário

RCÍCIO: 2004

A: 22/06/04 Hora: 13:53

. Nº: 0427

PONS.: 



TE: www.camaravni.es.gov.br

e-mail: cmvni@camaravni.es.gov.br

CGC(MF) 36.028.942/0001-25